

PORTARIA Nº 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;


Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 004/2017, de 06 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras das pessoas físicas adiante relacionados, até 30 de junho de 2017;

1. ADRIANA ALVES DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais;
2. ADRIANO CÉSAR DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
3. ALCIDES JOSÉ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
4. ALESÂNGELO OLIVEIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais;
5. ANTÔNIO ELENILSON DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais;
6. ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
7. CARLOS ROBERTO DA SILVA | Coveiro;
8. CLAUDEMIR BEZERRA DE SOBRAL | Auxiliar de Serviços Gerais;
9. DIGELSON JUNIOR LIBERAL | Auxiliar de Serviços Gerais;
10. EDVALDO JOSÉ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
11. EDVALDO PEDRO DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais;
12. ELENILSON JOÃO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
13. JANYNE MEYRELLIS GOMES DE BARROS | Auxiliar de Serviços Gerais;
14. JOÃO JOSÉ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
15. JOSÉ ADEMIR DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
16. JOSÉ ADRIANO DA SILVA IRMÃO | Auxiliar de Serviços Gerais;



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

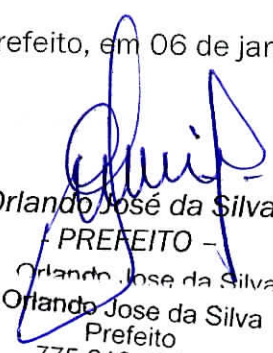
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

17. JOSÉ ANTONIO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
18. JOSÉ CLÉCIO BEZERRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
19. JOSÉ ROBERTO DE MACEDO | Auxiliar de Serviços Gerais;
20. JOSEFA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO | Auxiliar de Serviços Gerais;
21. JOSILENE MARIA RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Gerais;
22. LOURINALDO HELENO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
23. MARIA CLAUDENIZ DE MACEDO | Auxiliar de Serviços Gerais;
24. MARIA SUELI SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
25. MARINALVA FERREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
26. MAURICÉIA JOSEFA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
27. PEDRO JOÃO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
28. RAFAEL JOÃO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais;
29. SEBASTIÃO VITOR DE SOBRAL FILHO | Auxiliar de Serviços Gerais;
30. SEVERINO DO RAMO SANTOS | Motorista;
31. WEMERSON CARLOS FERREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais;
32. WILLIONEDSON DE PAULA OLIVEIRA | Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -
Orlando Jose da Silva
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68